

**JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 60.543.816/0001-93

NIRE 35.3.00027248

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A Jereissati Participações S.A. (a “Jereissati” ou “Companhia”), nos termos do artigo 157, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404/1976 (a “Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 358/2002 (a “ICVM 358”), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante de 15 de dezembro de 2017, vem informar a seus acionistas e ao mercado que foram aprovadas, na Assembleia Geral Extraordinária Companhia, realizada nesta data, (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1 ação preferencial para cada 0,9 ação ordinária (“Conversão de Ações”); e (ii) a reforma do Estatuto Social, com o propósito de (a) refletir a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações, incluindo a alteração das regras sobre distribuição de lucros, de modo que o dividendo obrigatório passa a ser de 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, bem como com a inclusão de cláusula compromissória arbitral, e de (b) adaptar o Estatuto Social à nova realidade da Companhia em razão da extinção das ações preferenciais.

A Conversão de Ações foi também aprovada na Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais realizada nesta data.

Com a aprovação da Conversão de Ações, alteração do dividendo obrigatório e a inclusão da cláusula compromissória arbitral no Estatuto Social, junto às demais alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, espera-se que todos os acionistas possam se beneficiar de uma companhia com melhores práticas de governança corporativa, com uma estrutura societária simplificada e com potencial incremento de liquidez das suas ações.

As informações sobre o exercício do direito de retirada pelos acionistas da Companhia, dissidentes das deliberações que aprovaram a Conversão de Ações, a Alteração do Dividendo Obrigatório e/ou a Inclusão de Cláusula Compromissória Arbitral no Estatuto Social da Companhia, constarão do Aviso aos Acionistas divulgado nesta data.

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

Aparecido Carlos Correia Galdino  
Diretor de Relações com Investidores  
**Jereissati Participações S.A.**